



GOVERNO DE
NAVIRAÍ

LEI N° 1465/2009

Dispõe sobre a transferência, de domínio público para uso do município, de parte da Rua Canjerana e a Quadra n° 39, localizadas no loteamento denominado Residencial Ipê, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica transferida para o domínio do Município a quadra n° 39, e parte da Rua Canjerana, localizadas no loteamento denominado Residencial Ipê, contendo as seguintes medidas, limites e confrontações:

Quadra n° 39 – Área: 5.280,00 m² - Matrícula: 15.389

*Ao norte, com a Rua Macaqueiro, medindo 120,00 metros;
Ao sul, com a Rua Canjerana, medindo 120,00 metros;
Ao leste, com a Rua Peroba, medindo 44,00 metros, e
Ao oeste, com a Rua Canafistola, medindo 44,00 metros.*

Parte da Rua Canjerana – 1.440,00 m²

*Frente para a Rua Peroba, com 12,00 metros;
Fundos para a Rua Canafistola, com 12,00 metros;
Lado Direito para a Quadra n° 39, medindo 120,00 metros; e
Lado Esquerdo para a Quadra n° 40 medindo 120,00 metros.*

***Parágrafo único.** As áreas discriminadas no caput deste artigo, serão unificadas à quadra n° 40 (quarenta), destinando-se a construção de Escola Pública.*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2009.


ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei n° 041/2009
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4182

De: 27/08/2009



Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Naviraí
Local: Quadra 0039
Bairro: Residencial Ipê
Área: 5.280,00 m² Matrícula n.º. 15.389

SITUAÇÃO INICIAL DA QUADRA 0039 – RESIDENCIA IPÊ

QUADRA N.º - 0039		
Lote 05 com 5.280,00 m ²		
Frente	Rua Macaqueiro	120,00
Fundos	Rua Cajarana	120,00
Lado Direito	Rua Canafistula	44,00
Lado Esquerdo	Rua Peroba	44,00

Naviraí – MS, 28 de julho de 2.009.


RODRIGO ANGELO ZANIN
Arquiteto – CREA 7.316/D-MS
Gerencia de Obras e Serviços Públicos

Praça - Prefeito: Euclides Antônio Fabris, 283 - CEP: 79950-000 - Fone/Fax: (0XX)
67.3461.3121 Ramal 219 Naviraí - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Naviraí
Local: Parte da Rua Cajarana
Bairro: Residencial Ipê
Área: 1.440,00 m² Matrícula inicial.

SITUAÇÃO INICIAL DE PARTE DA RUA CAJARANA – RESIDENCIA IPÊ

PARTE DA RUA CAJARANA		
Lote Único com 1.440,00 m ²		
Frente	Rua Peroba	12,00
Fundos	Rua Canafistula	12,00
Lado Direito	Quadra 0039	120,00
Lado Esquerdo	Quadra 0040	120,00

Naviraí – MS, 28 de julho de 2.009.


RODRIGO ANGELO ZANIN
Arquiteto – CREA 7.316/D-MS
Gerencia de Obras e Serviços Públicos

*Praça - Prefeito: Euclides Antônio Fabris, 283 - CEP: 79950-000 - Fone/Fax: (0XX)
67.3461.3121 Ramal 219 Naviraí - MS*



GERÊNCIA DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS

GOVERNO DE
NAVIRAÍ

projeto:
Desafeto da Rua

local:
Parte da Rua Canjerana, Residencial Ipê

Responsável Técnico:

Rodrigo Angelo Zanin
Arqº - CREA 7316 - DMS

Prancha nº:
ÚNICA

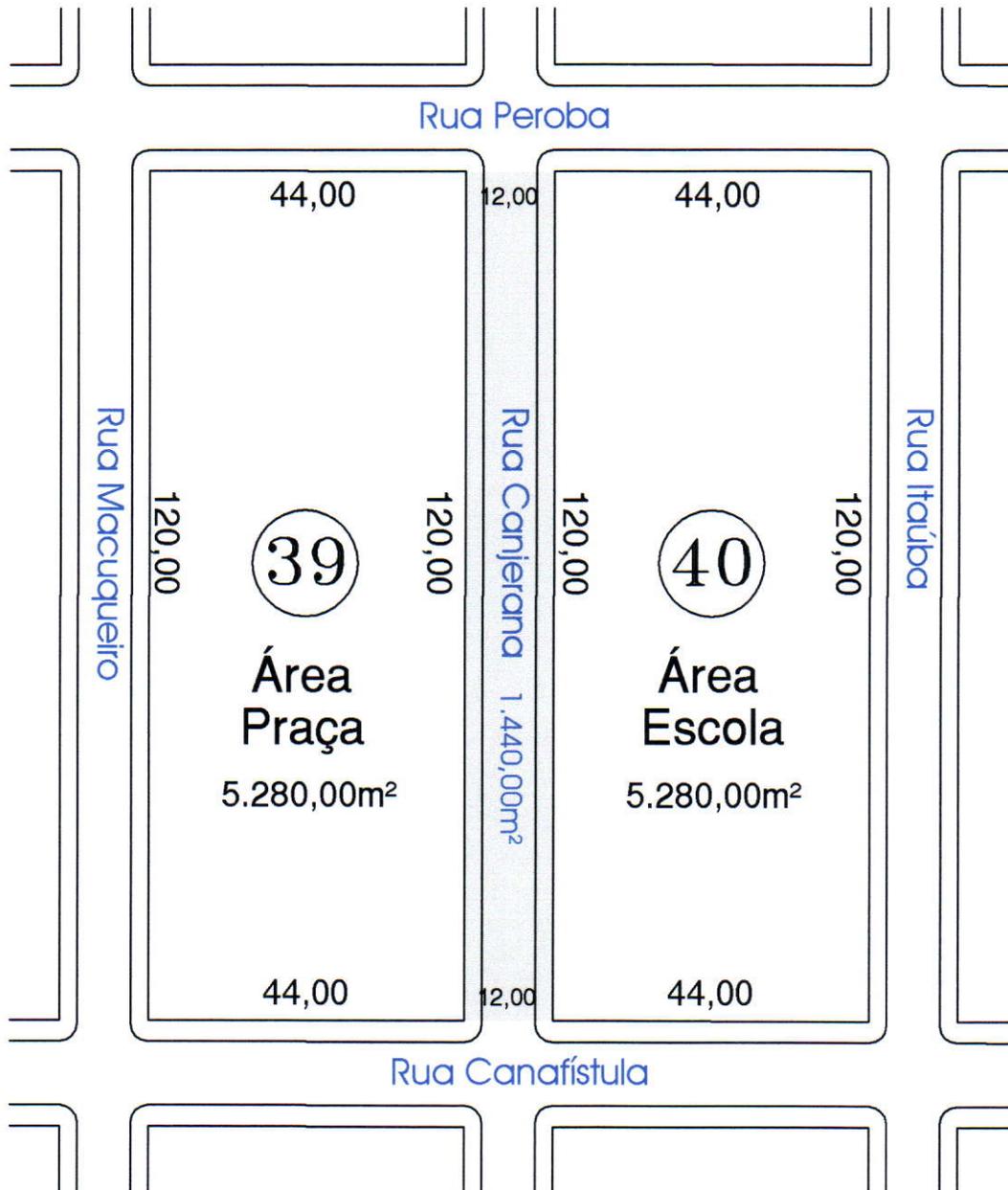
área:
1.440,00m²

data:
30/07/09

escala:
INDICADA

desenho:
URIAS Jr.

Croqui da Situação da Rua:
Escala 1:1000





GERÊNCIA DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS

GOVERNO DE
NAVIRAÍ

projeto:
Desafeto da Quadra

local:
Quadra 39, Residencial Ipê

Responsável Técnico:

Rodrigo Angelo Zanin
Aaq^o - CREA 7316 - DMS

Prancha nº:

ÚNICA

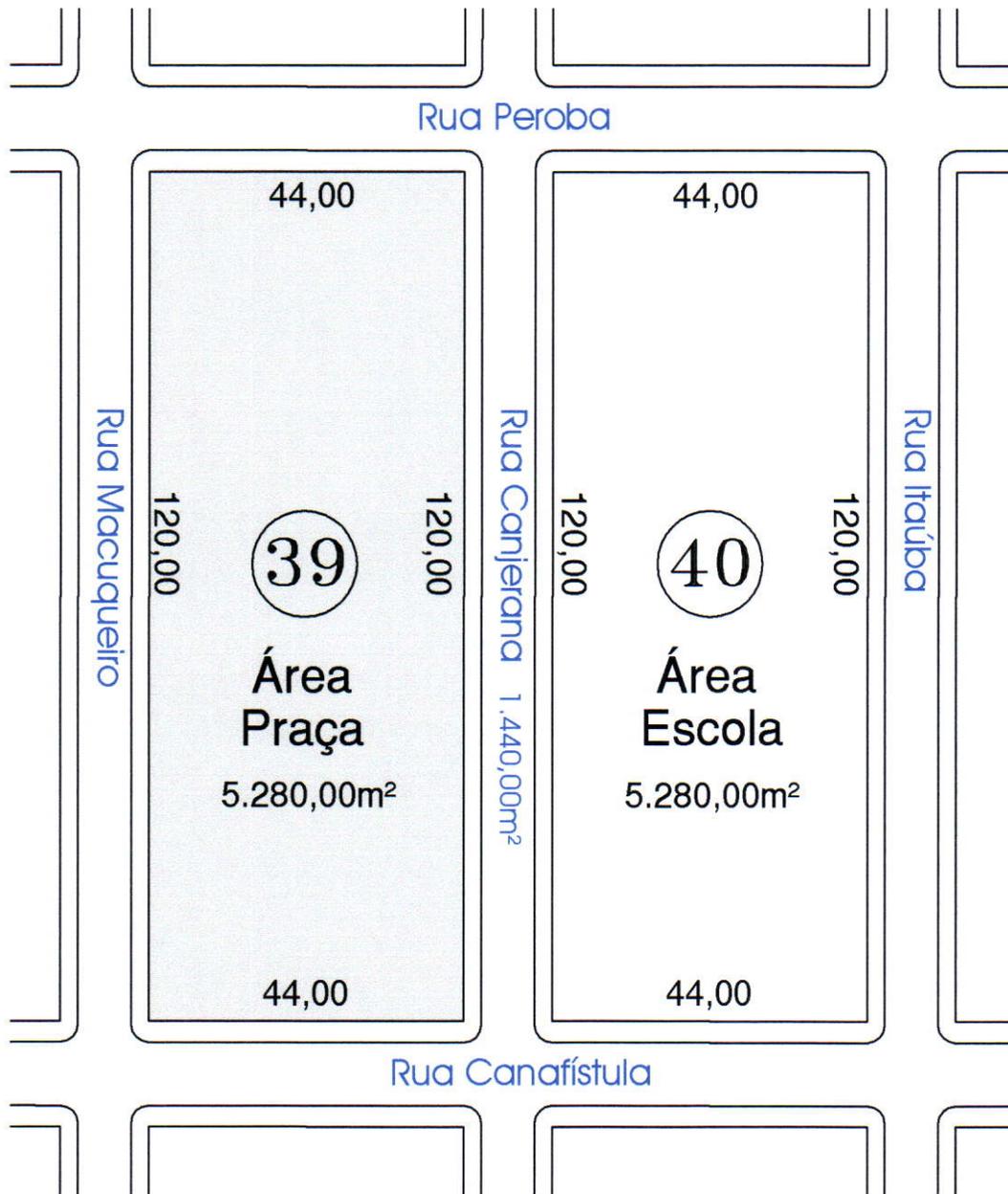
área:
5.280,00m²

data:
30/07/09

escala:
INDICADA

desenho:
URIAS Jr.

Croqui da Situação da Quadra:
Escala 1:1000



ANA CRISTINA R. F. BRESSA

FONE/FAX: (67) 3461-1021

Arquiteta e Urbanista
CREA/MS 10114/D

E-mail: anabressa@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Espécie: **Incorporação no Perímetro Urbano**
Local: **Sítio Alvorada – Naviraí MS**
Proprietário: **JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN E OUTROS**
CPF: **389.691.579-72**
Área: **441.589,55m²**
Matrícula n°: **12.169**

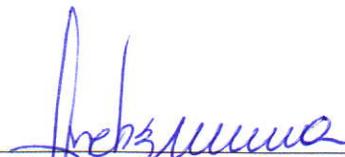
CONFRONTAÇÕES:

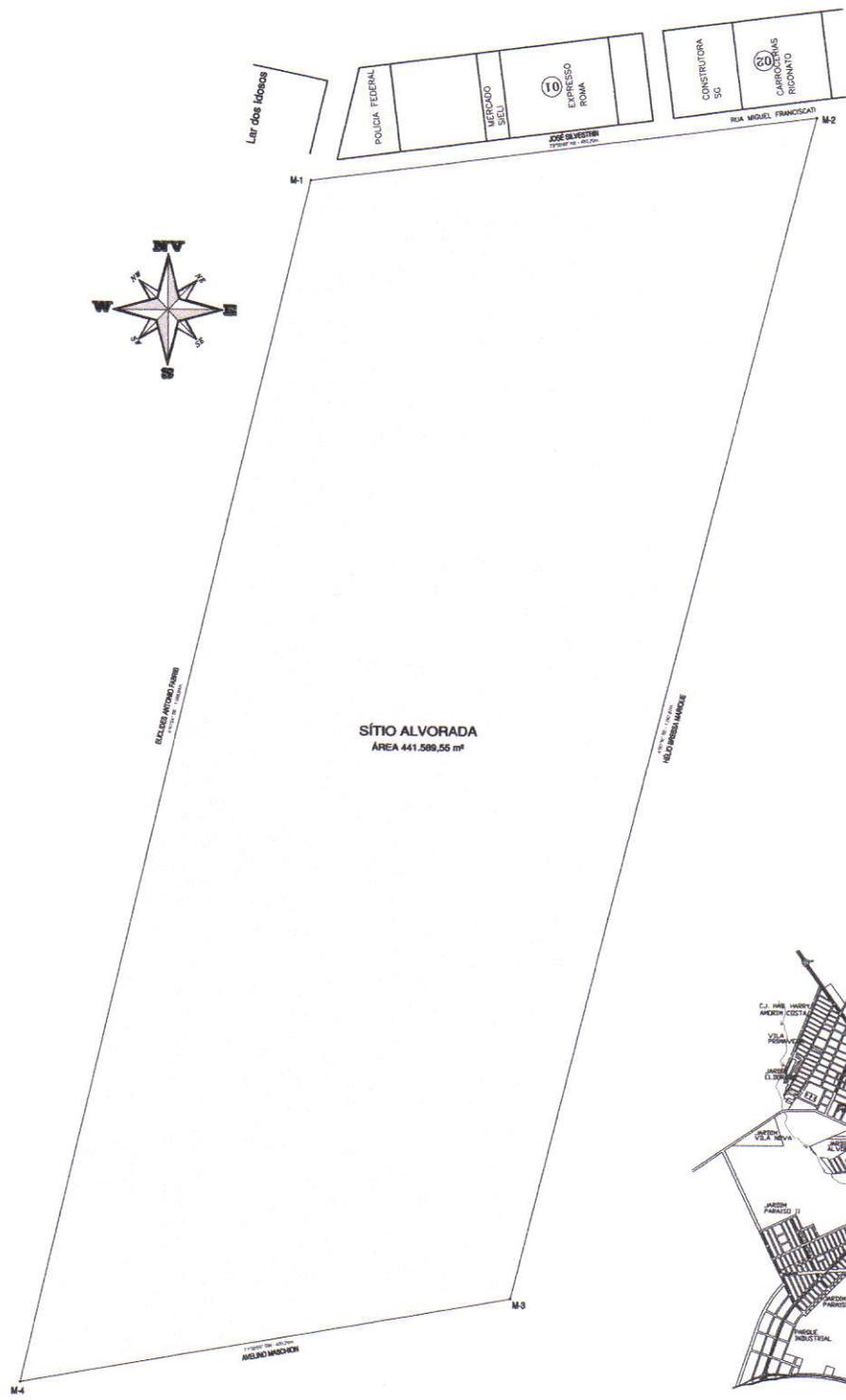
Ao Norte: José Silvestrin (Rua Miguel Franciscate);
Ao Sul: Avelino Maschion
Ao Leste: Hélio Bressa Marique
Ao Oeste: Euclides Antonio Fabris

ROTEIRO:

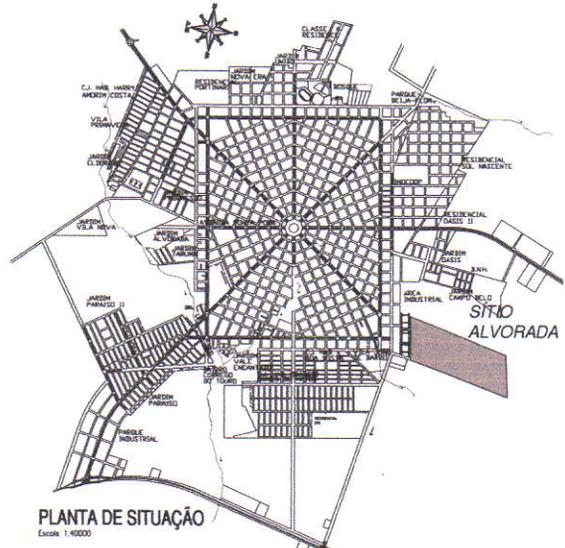
Partindo do Marco M-1, cravado na divisa das terras de Euclides Antonio Fabris, segue por uma linha reta com uma distância de 430,70 metros e um rumo de 73°53'48" NE até encontrar o marco M-2, deste ponto deflete à direita com rumo de 04°30'16" SE, com distância de 1.047,67 metros até encontrar o M-3; deste ponto deflete à direita com rumo de 71°32'55" SW, com distância de 430,70 metros, até encontrar o M-4; deste ponto deflete à direita com rumo de 04°41'24" SE, com distância de 1.066,84 metros até encontrar o M-1, ponto inicial e final deste roteiro.

Naviraí – MS, 29 de Julho de 2009.

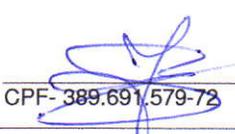
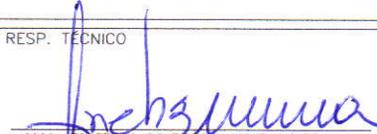

ANA CRISTINA REZENDE F. BRESSA
ARQUITETA
CREA/MS 10114/D



PLANTA PLANIMÉTRICA
ESCALA 1:2500



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1:40000

PROJETO INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO		 PROJETOS - LAJES - PISOS	PRANCHA N° ÚNICA		 ANA CRISTINA BRESSA ARQUITETA CREA/MS 10114/D
PROPRIETÁRIO JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN			ÁREA DO TERRENO 441.589,55 m²		
LOCAL SÍTIO ALVORADA		DATA 29/07/2009			
PROPRIETÁRIO  CPF- 389.691.579-72		RESP. TÉCNICO  ANA CRISTINA BRESSA - ARQUITETA CREA/MS 10114/D		ESCALA INDICADA	

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIAL

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

Veronilce Barrinuevo Andrade da Silva
ESCREVENTE

Matricula

Nº 12.169

Ficha

01

COMARCA DE NAVIRAI

MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

IMÓVEL: "SÍTIO ALVORADA", com a área de 441.589,55m², situado neste município e comarca de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Arquiteto Luiz Toshio Iwata - CREA 15558-D/PR - CREA 3.817-V/MS. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: Com área remanescente de José Silvestrin; Ao Sul: Com Avelino Maschion; Ao Leste: Com Hélio Bressa Marique; Ao Oeste: Com Euclides Antonio Fabris. ROTEIRO: Partindo do marco nº 01, cravado na divisa das terras de Euclides Antonio Fabris, segue por uma linha reta com uma distância de 430,70 metros e um rumo de 73º53'48"NE, até encontrar o marco nº 02. Do marco 02, deflete à direita e segue um rumo de 4º30'16"SE com uma distância de 1.047,67 metros, até encontrar o marco nº 03. Do marco nº 03, deflete à direita e segue um rumo de 71º32'55"SW, com uma distância de 430,70 metros, até encontrar o marco nº 04. Do marco nº 04, deflete à direita e segue um rumo de 4º41'24"SE, com uma distância de 1.066,84 metros até encontrar o marco nº 01, ponto final e inicial do presente roteiro.

Cadastrado no INCRA sob nº 913.138.006.092-2, relativo ao exercício de 1.989.

REGISTRO ANTERIOR: Parte da Matrícula nº 3.006, livro 2, de 05 de fevereiro de 1.990, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SILVESTRIN - CI.RG. nº 5.849.978-SSP-SP e CPF nº 712.526.908-15, brasileiro, químico industrial e sua mulher NEIDE APARECIDA FERRACINI SILVESTRIN - CI.RG. nº 1.193.429-SSP-PR, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Campo Grande, 1.015, nesta cidade de Navirai-MS.

Navirai, 15 de março de 1.990.

Lançado pela Oficial do Registro.

Elma A. S. Bogdan
OFICIAL DO REGISTRO

Continua no Verso

Matricula

Nº 12.169



R.1-12.169 - Protocolo nº 31.752/90 - TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: José Silvestrin e sua mulher Nei de Aparecida Ferracini Silvestrin, ambos já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTES: ELSON PIRES DE CASTRO - CPF nº 080.173.601-34 e CI.RG. nº 104.547-SSP-MS, brasileiro, funcionário público, casado com Marlene Azambuja de Castro, sob o regime de comunhão universal de bens em 15.12.73, residente e domiciliado à Rua Bolívia, nº 380, nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal de 247.989,55m²; e ÁUREO CASSIANO - CPF nº 640.636.158-04, CI.RG. nº 1.587.077-SSP-PR, brasileiro, funcionário público, casado com Maria Rita Cassiano, sob o regime de comunhão universal de bens em 20.07.74, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal de - 193.600,00m².

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 22, fls. 133/134vº, em 14 de março de 1.990, no Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Ncz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 22640, em 13.03.90, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, no valor de Ncz\$30.000,00.

Naviraí, 15 de março de 1.990.

Lançado pela Oficial do Registro.

[Assinatura]

Oficial do Registro.

AV.2-12.169 - Protocolo nº 34.963/93. RESERVA LEGAL.

A requerimento dos proprietários, fica constando no imóvel matriculado, a existência da reserva legal de 20%, correspondente a 8,83,18 ha, onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinada à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. ROTEIRO: Tem iní-

Continua na Ficha N.º

02



Matricula

Ficha

Nº 12.169

02

COMARCA DE NAVIRAÍ

- MATO GROSSO DO SUL

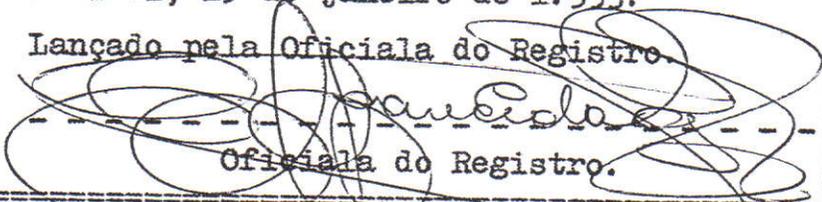
ANVERSO

(cont.)...

cio no M1 cravado na divisa com Euclides Antônio Fabris. Se
gue com o rumo de 73º53'48"NE numa distância de 430,70 metros
até chegar no M2, confrontando do M1 até aqui com a cidade-
de Naviraí. Deflete à direita e segue com o rumo de 4º30'16"
SE numa distância de 207,50 metros até chegar no M3, confron-
tando do M2 até aqui com quem de direito. Deflete à direita-
e segue com o rumo de 73º53'48"SW numa distância de 430,70 -
metros até chegar no M4, confrontando do M3 até aqui com o
Sítio Alvorada. Deflete à direita e segue com o rumo de 4º -
41'24"NW numa distância de 207,50 metros até chegar no M1,
confrontando do M4 até aqui com Euclides Antônio Fabris. CON-
FRONTAÇÕES: Norte: Cidade de Naviraí; sul: Sítio Alvorada ;
Oeste: Euclides Antônio Fabris; leste: Com quem de direito .
Foi apresentado o Memorial Descritivo feito e assinado pelo-
Engenheiro Agrônomo Rubem César Staudt - CREA 3244/D-MS e a
Guia da ART nº 417181, devidamente quitada. O referido é ver-
dade e dou fé.

Naviraí, 15 de janeiro de 1.993.

Lançado pela Oficiala do Registro


Oficiala do Registro.

R.3-12.169 - Protocolo nº 35.007/93 - TÍTULO: Compra e Venda
TRANSMITENTES: Elson Pires de Castro -Cl.RG.nº
104.547-SSP-MS e sua mulher Marlene Azambuja de Castro -Cl.
RG. nº 104.545-SSP-MS, brasileiros, casados sob o regime de
comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº-
6.515/77, funcionários público, residentes e domiciliados à
Rua Bolívia, 380, nesta cidade, portadores do CPF nº 080.
173.601-34 e 174.351.291-00, respectivamente e C.C. nº 474,
do CRC de Indápolis-MS; e Áureo Cassiano -Cl.RG. nº 1.587.
077-SSP-PR e sua mulher Maria Rita Cassiano -Cl.RG. nº 187.

Continua no Verso

Matricula

Nº 12.169



078-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, funcionários público, portadores do CPF nº 640.636.158-04 e 583.211.101-00, C.C. nº 6.663, do CRC de Umuarama-PR, residentes à Rua Yokossuka, 178, nesta cidade.

ADQUIRENTE: MIGUEL MATEOS SANDIN - CI.RG. nº 202.559-0-SSP-PR e CPF nº 002.703.699-53, brasileiro, lavrador, casado com Maria Mateos Barrio sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros, 485, em Icaraima-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 28, fls. 007/008, em 15 de janeiro de 1.993, no Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Cr\$600.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 018, em 15-01-93, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, no valor de Cr\$12.000.000,00.

Foi apresentado a Certidão Negativa de Dívida Ativa, expedida pelo IBAMA, em 27-01-93.

Naviraí, 03 de fevereiro de 1.993.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Leila Barrio Mateos Andreza da Silva
 Oficiala do Registro.

R.4-12.169 - Protocolo nº 53.665/05. TÍTULO: Doação.

DOADORES: Miguel Mateos Sandin - CPF nº 002.703.699-53 e CI.RG. nº 202.559-0-PR e sua mulher Maria Mateos Barrio de Mateos - CPF nº 004.098.179-70 e CI.RG. nº 522.560-4-PR, brasileiros, pecuarista e do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua dos Pioneiros, nº 485, em Icaraima-PR.

DONATÁRIOS: MIGUEL MATEOS MATEOS - CPF nº 349.305.909-49 e - CI.RG. nº 995.221-7-PR, brasileiro naturalizado, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros nº 485, em Icaraima-PR, com a quota ideal correspondente a - 1/3; JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN - CPF nº 389.691.579-72 e CI.

Continua na Ficha N.º

03



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 12.169

FICHA:

03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

RG. nº 2.157.230-PR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros, 485, em Icaraíma-PR, com a quota ideal correspondente a 1/3; e **PEDRO - MATHEOS MATHEOS** - CPF nº 526.849.979-34 e CI.RG. nº 3.705.037-7-PR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros, 485, em Icaraíma-PR, - com a quota ideal correspondente a 1/3.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Doação lavrada no Livro nº 15-Notas, fls. 105/106, em 08 de agosto de 2.003, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: A nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em R\$-44.718,04 (Quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos).

CONDIÇÕES: Não consta.

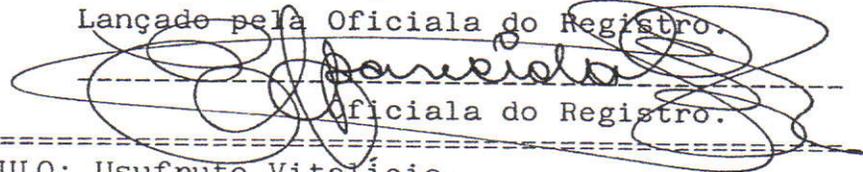
Pago o ITBI pela DAEMS nº 460.607.350-34, em 05-01-2.005, no valor de R\$2.408,18, pela Agenfa de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel Rural nº 913.138.006.092-2; Área Total 44,1 ha; Mod. Rural: = 50,1 ha; Nº Mód. Rurais: 0,88; Mód.Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,0; FMP: 3,0 ha; em nome de Miguel Mateos Sandin; Código da Pessoa: 3892956; em nome de Miguel Mateos Sandin; Denominação do Imóvel: Sítio Alvorada; Localização: Município de Naviraí-MS; 2) - ITRs exercício de 2000 a 2004, quita dos; e 3) - Certidão Negativa de Débito nº 50.004984, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 06-01-2.005.

Emol.R\$894,24 - FUNJECC: R\$26,82 -Tab.J: Já houve incidência.

Naviraí, 06 de janeiro de 2.005.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.5-12.169 - TÍTULO: Usufruto Vitalício.

NUS-PROPRIETÁRIOS: Miguel Mateos Mateos; José Mateos Mateos Sandin; e Pedro Matheos Matheos, já qualificados nesta matrícula.

USUFRUTUÁRIOS: MIGUEL MATEOS SANDIN e sua mulher MARIA MATEOS

BARRIO DE MATEOS, já qualificados nesta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada no Livro nº 15-Notas, fls. 105/106, em 08 de agosto de 2.003, pelo Cartorio do 1º Ofício - desta cidade.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 12.169



MATRÍCULA:

Nº 12.169

FICHA:

03

VERSO

IMÓVEL: O usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula.

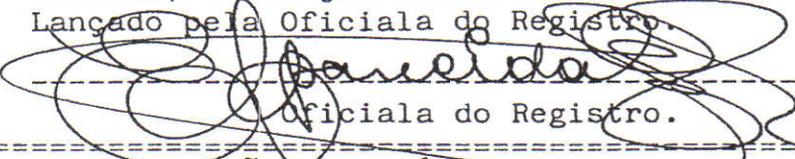
VALOR: Não consta.

CONDIÇÕES: Em caso de morte de um dos usufrutuários, o usufruto prevalecerá na integralidade em favor do cônjuge sobrevivente.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 53.665/2.005.

Naviraí, 06 de janeiro de 2.005.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

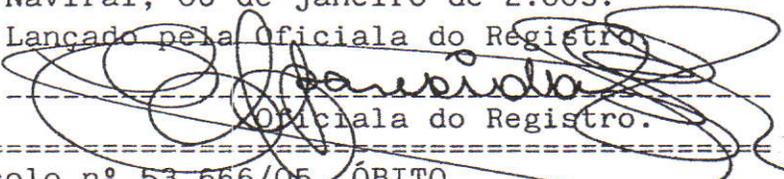
Av.6-12.169 - TÍTULO: Instituição das Cláusulas de Incomunicabilidade e Impenhorabilidade.

Pela escritura pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada no Livro nº 15-Notas, fls. 105/106, em 08 de agosto de 2.003, pelo Cartório do 1º Ofício de Naviraí-MS, fica gravado o imóvel desta matrícula com as Cláusulas de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. Dou fé.

Documento Protocolado sob nº 53.665/2.005.

Naviraí, 06 de janeiro de 2.005.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

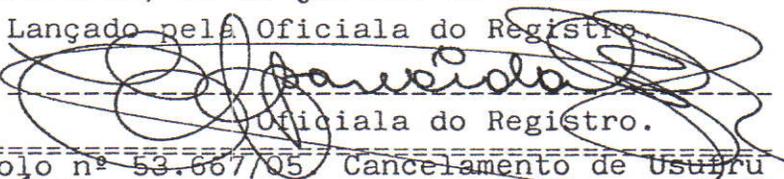
Av.7-12.169 - Protocolo nº 53.666/05. ÓBITO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de José Manoel Mateus Sandin, datado de 06 de janeiro de 2.005, para constar o Óbito de Maria Mateos Barrio de Mateos, ocorrido em 15 de agosto de 2.003, na cidade de Umuarama-PR, nos termos da Certidão de Óbito nº 17.099, fls. 75vº, Livro C-15, do CRC de Umuarama-PR, ficando revertido o usufruto instituído no R.5, ao cônjuge sobrevivente Miguel Mateos Sandin. Dou fé.

Emol.R\$25,27 - FUNJECC: R\$0,76 - Tab.J: R\$9,72.

Naviraí, 06 de janeiro de 2.005.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

Av.8-12.169 - Protocolo nº 53.667/05 CANCELAMENTO DE USUFRUTO por Óbito.

Procede-se a esta averbação a requerimento de José Manoel Ma

CONTINUA NA FICHA Nº
04



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 12.169

FICHA:

04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

teos Sandin, datado de 06 de janeiro de 2.005, para constar o óbito do usufrutuário Miguel Mateos Sandin, conforme Certidão nº 183.884, fls. 096, Livro C-016, do CRC de Umarama-PR, ficando conseqüentemente cancelado o usufruto instituído no R.5, desta matrícula.

Pago o ITCD pela DAMES nº 460.607.367-51, em 05-01-2.005, no valor de R\$1.204,09, pela Agenfa de Naviraí-MS.

Emol.R\$894,24 - FUNJECC: R\$26,82 - Tab.J: R\$9,72.

Naviraí, 06 de janeiro de 2.005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.9-12.169 - Protocolo nº 55.450/2005. TÍTULO: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

Pela escritura Pública de Servidão Administrativa lavrada no Livro nº 17-Notas, fls. 089, em 05 de outubro de 2005, pelo Cartório do 1º Ofício da comarca de Naviraí-MS, os proprietários Miguel Mateos Mateos; José Manoel Mateus Sandin; e Pedro Matheos Matheos, já qualificados nesta matrícula, constituíram SERVIDÃO PERPÉTUA E IRREVOGÁVEL DE PASSAGEM, em favor da EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 9.000, na cidade de Campo Grande-MS, sob parte do imóvel objeto desta matrícula para construção de uma linha de transmissão LD 138 KV SD. Eldorado SD Naviraí,-MS, para passagem de linha de transmissão de energia elétrica, bem como a implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo mais que necessário se tornar ao perfeito desempenho de seu mister, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores pela validade da presente, ficando assegurado a qualquer tempo o uso manso e pacífico da servidão sobre uma área de terras de 0,19,69 hectares, em conformidade com o memorial descritivo feito e assinado pelo Responsável Técnico, José Elias da Silva - Técnico Agrimensor - CREA nº 4.056 - Visto/MS, com os seguintes limites e confrontações: Começa no ponto 01, a 11,00 m com azimute 74º13'57" do marco MV14/P01, Km 80,43466 situado no eixo diretriz da LD138 kV - SD Eldorado / SD Naviraí; com coordenadas UTM-SAD-69, E = 786161,88 e N = 7444940,91 referentes ao Meridiano Central 57ºWGr, e ao Equador; deste segue confrontando com Iolanda Tormena Fabris (Faz. Gaúcha) com azimute verdadeiro de 342º18'05" por 136,84 m até o ponto 02; deste segue confrontando com Rua dos Opeários com azimute verdadeiro de 342º20'23" por 206,43 m até o ponto 03; deste

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:

Nº 12.169

MATRÍCULA:
Nº 12.169

FICHA:
04

VERSO

segue confrontando com Rua Miguel Franciscate com azimute verdadeiro de 60°19'58" por 10,75 m até o ponto 04; deste segue confrontando com Miguel Mateus, Sítio Alvorada com azimute verdadeiro de 162°31'44" por 33,55 m até o ponto 05; deste segue confrontando com Miguel Mateus, Sítio Alvorada com azimute verdadeiro de 164°13'57" por 312,13 m até o ponto 01 MV14/P01 marco inicial da descrição deste perímetro. Que terá a Outorgada direito de acesso e passagem para instalação, colocação, construção, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linha telegráfica ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que dentro ou fora da faixa, que possa interromper, dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraços à execução dos serviços da Outorgada, ficando expressamente vedado aos Outorgantes, nas áreas de servidão, exigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio da cultura de fácil combustão e árvores de alto porte. Que a indenização acordada para o estabelecimento da presente pelas restrições impostas ao uso do imóvel é de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). Que sendo a servidão exclusivamente para fins de produção, transformação e transmissão de energia elétrica está isenta de impostos nos termos do art. 1º do Decreto-Lei Federal nº 2.281, de 05/06/1940 e art. 109 do Decreto Federal nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957.

Apresentados: CCIR 2000/2001/2002 – Código nº 913.138.006.092-2– Denominação: Sítio Alvorada – Área Total: 44,1 hectares – Município: Naviraí-MS; Módulo Rural: 50,1 hectares; Nº Módulo Rurais: 0,88; Mód. Fiscal: 45,0 ha; Nº Módulo Fiscais: 0,0; FMP: 3,0 – Miguel Mateos Sandin; Nacionalidade: brasileira – Código da Pessoa: 3892956 – Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – NIRF nº 1.921.345-0, expedida em 30 de setembro de 2005, válida até 30 de março de 2006.

SELO DE AUTENTICIDADE Nº ACH 01563

Emol.: R\$ 50,00 - FUNJECC 10%: R\$5,00 - FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: R\$11,00.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 12.169 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado

NAVIRAÍ, (MS) 21 de Julho de 2009

CONTINUA NA FICHA N.º

Oficiala do Registro

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCREVENTE